



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Terça-feira • 12 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1584

Esta edição encontra-se no site: <http://www.tremedal.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Portaria Nº 003/2019** - Coloca a disposição da secretaria de educação do estado da Bahia servidor(a) e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PORTARIA Nº 003/2019

“Coloca a disposição da Secretaria de Educação do estado da Bahia servidor(a) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do município e a Lei 15/2009, especialmente o art. 96 e segs.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para cedência ao estado da Bahia, bem como a declaração da secretaria da Educação informando que não haverá prejuízo a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, com base nos Arts. 96 e 97, da Lei municipal 15/2009, a cessão do servidor, abaixo descrito, à Secretaria de Educação do estado da Bahia, sem ônus para a municipalidade, pelo período de 07 de fevereiro até 31 de dezembro de 2019.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
4517	LUCIANO ROSA GUGE	Professor	07/02 a 31/12/2019

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito